

## CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

## Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS DO MUNICÍPIO

Conforme art. 74, II e art. 76 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI Nº 302018,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Luiz Alves para o exercício de 2019e dá outras providências.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre assuntos financeiros e orçamentários.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município nada tem a obstar quando ao referido Projeto de Lei , recomendado sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município em 01 de outubro de 2018.

DJONEI CÉSARO SCOLA

BERTOLINO BACHMANN

Relator

Presidente

SAULO BRÁS WILL

Membro